



CÂMARA MUNICIPAL DE

**SAIRÉ**

## PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Câmara Municipal de Sairé  
Aprovado Em Única Votação

Em 20/3/25

Assinatura

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sairé, Estado de Pernambuco, que este subscreve com assento a Câmara Municipal de Sairé, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais constantes no art. 158 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Brasão Oficial da Câmara Municipal de Sairé, Estado de Pernambuco, como símbolo heráldico representativo do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com as especificações descritas a seguir e detalhadas no Anexo I, o qual apresenta o significado de cada elemento.

**Art. 2º** O Brasão Oficial da Câmara Municipal de Sairé será utilizado em todos os documentos oficiais, correspondências, publicações, fardamentos, materiais publicitários institucionais e em outros meios que representem a identidade visual do Legislativo Municipal.

**Art. 3º** O Brasão Oficial será elaborado, obedecendo aos seguintes elementos simbólicos:

I - Referências aos aspectos históricos e culturais que caracterizam a identidade do Município de Sairé;

**O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**SAIRÉ**

## PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Câmara Municipal de Sairé  
Aprovado Em Única Votação  
Em 20/8/25  
Assinatura

II - Representação dos princípios democráticos e das atribuições legislativas do Poder Municipal;

III - Utilização das cores oficiais do Município de Sairé;

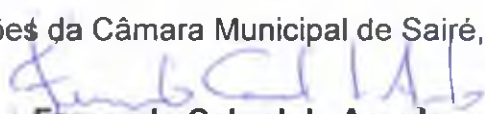
IV - Inclusão da inscrição "Poder Legislativo de Sairé" e da data de fundação da Casa Legislativa.

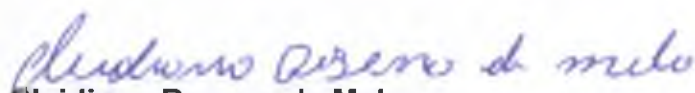
**Art. 4º** As dimensões oficiais do brasão poderão ser adequadas de acordo com as condições de uso, mantidas, entretanto, as devidas proporções de todos os elementos que integram ou formam o símbolo representativo da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Fica proibido o uso do Brasão Oficial para fins particulares, comerciais ou quaisquer outros não autorizados oficialmente pela Câmara Municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sairé, 17 de março de 2025.

  
**Fernando Cabral de Arruda**  
Presidente

  
**Cleidiano Bezerra de Melo**  
Primeiro Secretário

  
**Joselito Amaro Gomes da Silva**  
Segundo Secretário

**O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**SAIRÉ**

## PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Camara Municipal de Sairé  
Aprovado Em Única Votação

Em 30/13/25

Assinatura

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

À Excelentíssima Senhora Vereadora

Temos a honra de submeter à apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei do Legislativo nº 03, de 17 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do **Brasão Oficial da Câmara Municipal de Sairé**.

A identidade visual de um Poder Legislativo deve refletir sua representatividade, tradição e compromisso com a sociedade. Nesse sentido, a criação do Brasão Oficial da Câmara Municipal de Sairé se apresenta como um marco na história desta Casa, estabelecendo um símbolo heráldico que agregue elementos culturais, históricos e legislativos do Município.

O Brasão, conforme descrito no projeto, será utilizado em documentos oficiais, publicações institucionais, fardamentos e outros materiais que exijam a identificação do Poder Legislativo, contribuindo para a padronização e fortalecimento da imagem da Câmara Municipal.

Destacamos que a criação do Brasão segue critérios técnicos e simbólicos, respeitando os princípios heráldicos e incorporando elementos que representam a essência do nosso Município, incluindo suas cores oficiais, valores democráticos e a inscrição do nome e data de fundação da Casa Legislativa.

**O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**SAIRÉ**

Camara Municipal de Sairé  
Aprovado Em Única Votação

Em 2013/129

Assinatura

## PODER LEGISLATIVO

CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante matéria, que reforçará a identidade institucional da Câmara Municipal e seu papel como representante legítimo do povo de Sairé.

Atenciosamente,

**Fernando Cabral de Arruda**

Presidente

**Cleidiano Bezerra de Melo**

Primeiro Secretário

**Joselito Amaro Gomes da Silva**

Segundo Secretário

**O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO!**

ANEXO I

# **BRASÃO LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ

20  
25

## COROA

A coroa mural, na cor prata, representa a proteção e soberania municipal. É um símbolo universal nas brasões, representando a autoridade constante nas leis e na ordem pública.

## ESCUDO

Formado de brasão utilizado em Portugal na época do descobrimento do Brasil. Sua adoção remete aos princípios colonizadores e desbravadores da nossa terra, simbolizando a herança histórica e cultural do município.

## GRELHA E ESPADA DE SÃO MIGUEL

Representam a religiosidade do povo sairense e a devoção ao santinho São Miguel Arcanjo, protetor do 1º e principal santo local.

## LARANJAS

Símbolo da cultura agrícola local e um dos principais produtos representativos do município. Representam também a riqueza na agricultura.

## LISTEL (FAIXA VERMELHA GALEA)

Contém o nome do município, data de instalação da Câmara de Vereadores no município e a referência ao poder legislativo, a cor vermelha simboliza a força e a luta do povo sairense.



## SOL NASCENTE

Expressa valores como honra, acolhimento e dignidade do povo. Seus raios representam o número de vereadores da Câmara Municipal.

## MORROS

Símbolizam a geografia local, caracterizada por montanhas altas, vales e campos férteis.

## RIO

Representa as nascentes e a abundância de águas no região, destacando as rias Sairê e Ivaípe, que doam o município.

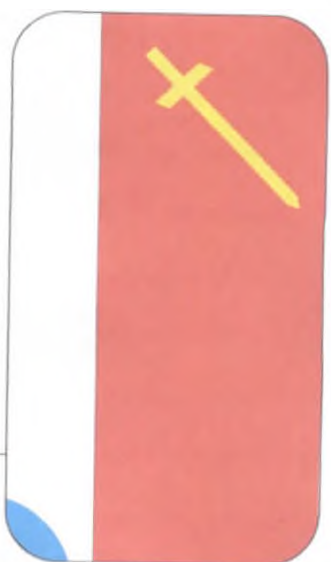
## BUSCA-PÉ

Remete à religião e à tradição dos festejos juninos, marcando a identidade cultural do município.

## CANA-DE-AÇÚCAR E RAMO DE CAFÉ

Referência à agricultura, destacando a importância histórica desses produtos no desenvolvimento econômico da região.





Elementos e cores que fazem parte  
de símbolos oficiais do município.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**SAIRÉ**

O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SAIRÉ**  
O POVO É NOSSA FORÇA, SAIRÉ É NOSSA MISSÃO